



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13555, DE 7 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão onerosa de uso de espaço público para instalação de banca de flores

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 58191/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão para utilização precária e onerosa, de espaço público localizado na Av. Monte Castelo/Emilio Winther, Jaboaticabeiras, para instalação de banca de flores, concedida ao Sr. André Luis José Rodrigues para João da Conceição Filho, CPF nº 056.483.508/05, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 262, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico-Legislativo